



# **REFORMA TRIBUTÁRIA**

**Impactos na economia  
brasileira**

# Atual Modelo Tributário

Multiplicidade de tributos nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Conjunto de regras para pagamentos de tributos.

Produtos ou região fiscal com regras específicas.

Eventual obtenção de créditos.

Cumprimento de obrigações acessórias.

# Novo Modelo Tributário



O que é a Reforma Tributária.



Base legal.



Principais pontos.



Período de transição.



Impactos no Simples Nacional.

# O que é a Reforma Tributária

A Reforma Tributária tem por finalidade simplificar e modernizar o regime tributário brasileiro, desde a unificação de tributos sobre o consumo, tributação sobre a folha de pagamentos, renda e patrimônio.

# O que é a Reforma Tributária

O estágio atual visa reduzir os tributos incidentes no consumo (IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS, concentrando - se principalmente na incidência de dois tributos: o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS).

# Fusão dos Tributos

Os novos impostos compõem o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual



# Base Legal

- **Promulgação da Emenda Constitucional 132 em 20/12/2023, a qual estabelece os alicerces para uma transição abrangente, com o objetivo principal de unificar os tributos sobre o consumo.**
- **PLP 68/2024 que regulamenta a EC 132/23 aprovado pela Câmara dos Deputados em julho de 2024.**

# Principais Pontos

**Isenção Total**

**Alíquota  
Reduzida**

**Alíquota básica**

**Imposto Seletivo**

**Cashback para  
baixa renda**

**Criação do  
Conselho  
Federativo**

**Fundo de  
Desenvolvimento  
Regional**

# Isenção Total

Haverá uma lista de produtos, como os da cesta básica e alguns medicamentos, com imposto zero.



Arroz



Leite



Vacinas



Carne

# Alíquota Reduzida

Outros produtos como, como alguns alimentos e medicamentos, pagarão 60% a menos de imposto, ou seja, considerando um alíquota básica de 26,5%, está será reduzida a 10,6%.



Dipirona



Nimesulida



Plano de  
saúde



Mensalidade  
escolar

# Alíquota Básica

Estima-se que o novo IVA terá uma alíquota básica de 26,5% que incidirá em quase a totalidade dos produtos.



Eletrodomésticos



Perfume



Telefonia



Biscoito

# Imposto Seletivo

Conhecido como imposto do “pecado”, vai incidir sobre produtos nocivos a saúde ou ao meio ambiente. Vai variar de acordo com cada produto.



Cigarros



Carvão



Bebidas  
alcoólicas



Carros

# Período de Transição

## Em 2026

Será implantada uma alíquota-teste, que vai ajudar a calibrar, diante da base tributária, qual será a alíquota-padrão

## Em 2027 e 2028

### Substituição dos tributos federais

A partir de 2027, poderá ser cobrado ainda o Imposto Seletivo

## De 2029 a 2033

### Substituição gradual dos impostos locais

ICMS (estadual) e ISS (municipal) sofrerão gradual redução, com alíquotas fixadas nas seguintes proporções:

Em 2033, o ICMS e ISS serão extintos, e o IBS será cobrado na alíquota cheia



EM 2029



EM 2030



EM 2031



EM 2032

# Cashback

- **Devolução de imposto pago para consumidores de baixa renda.**
- **Beneficiados inscrito no CadÚnico.**
- **Renda familiar mensal per capita declarada de até meio salário mínimo.**
- **Residir no território nacional e possuir CPF ativo.**

# Conselho Federativo

- Criação de Conselho Federativo composto por 27 membros de estados e Distrito Federal.
- Os municípios indicarão 27 membros.
- Objetivo de fazer a divisão dos recursos recolhidos na forma de tributo ao longo da cadeia de produção.

# Fundo de Desenvolvimento Regional

- Criação de fundo de estabilização para compensar estados menos desenvolvidos com recursos que serão destinados para o desenvolvimento regional.
- Os critérios para divisão ainda não foram definidos e serão determinados por lei complementar.

# Impactos no Simples Nacional

- Novo modelo tributário é opcional para MEI e empresas no Simples Nacional.
- Criação da figura do Nanoempreendedor (faturamento de R\$ 40,5 mil reais ano).
- Caso escolha o novo regime, poderá recolher IBS e CBS simplificado ou apurar separado.



# OBRIGADO!

**André Luiz Gomes.**

**e-mail: [a.luizgomes@outlook.com](mailto:a.luizgomes@outlook.com)**

**Contato: 82 9 9992-1090**

**Cícero Torquato.**

**e-mail: [cicerotorquato@gmail.com](mailto:cicerotorquato@gmail.com)**

**Contato: 82 9 99179-2894**